LEI Nº 7.735, de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Missionária Criança Nosso Futuro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Missionária Criança Nosso Futuro, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que atua na defesa dos direitos sociais, conforme previsão de seu Estatuto Social.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de julho de 2024.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 18/07/2024
Autoria: Ver. Luciano Nascimento